



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PRESIDENTE: Joá José Porto dos Santos

RELATOR: Rafael Govari

MEMBRO: Márcia Graciela Luft

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

Parecer com base nos artigos 52 e 61 do Regimento Interno:

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº. 77/2022, de Estimativa de Receita e Fixação de Despesa do Município de Canarana para o exercício 2023.

2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Seguindo parecer do Controle Interno da Câmara Municipal, o remanejamento de recurso em favor do Hospital de Câncer atende os requisitos do art. 164 §3º da Constituição Estadual, não implicado em anulação de despesa com dotação para pessoal e seus encargos, o que é vedado pelo disposto, como também, respeita o art. 166, II, letra a, da Constituição Federal. Assim sendo, este relator emite parecer favorável à tramitação da emenda.

3. DECISÃO DA COMISSÃO:

a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

() Joá (X) Márcia

b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

() Joá () Márcia

c) O Parecer da Comissão é

(X) Favorável () Contrário

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2022.

Presidente

Rafael Govari

Relator

Márcia Luft